



## DELIBERAÇÃO FAED Nº 03/2024

Em reunião realizada nesta data e com fundamento no artigo 11 da Lei Municipal nº 2.393/80, este Conselho Diretor, após cuidadosa análise da solicitação de liberação de recursos para despesas de manutenção do Prédio da Capacitação do Centro de Formação dos Profissionais da Educação Ruth Cardoso de São Bernardo do Campo (CENFORPE), este Conselho Diretor, delibera, pela aprovação da liberação de até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para tal finalidade.

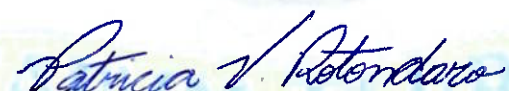
As contratações relacionadas ao objeto descrito devem seguir os mesmos procedimentos e requisitos legais estabelecidos pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 27 de agosto de 2024.

  
**SILVIA DE ARAÚJO DONNINI**  
Presidente

  
**NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI**  
Vice-Presidente

  
**ERENILDA DE SOUZA MELO**  
Conselheira

  
**PATRÍCIA VIVOLO ROTONDARO DA SILVA**  
Conselheira